



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 028/2013, 14 de fevereiro de 2013.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 04 (quatro) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Ponta Grossa – PR, para participar do Curso de Formação Inicial do Pacto pela Educação – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, e viagem a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso Gestão Municipal da Educação: Programa Perspectivas e Desafios, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 2 / 13

Página: 02 de 480